PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES GRUPO: TÉCNICO		
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO II	TÉCNICO DE LABORATÓRIO III
FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 680	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1123	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 1124
DESCRIÇÃO: Sumária: Desenvolver e executar atividades de apoio técnico, destinadas ao ensino, pesquisa e extensão e prestação de serviços. Detalhada: Colaborar, com profissionais da área e docentes, no planejamento e execução de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços, dentro do campo da ciência em que estiver envolvido. Preparar, instalar, manipular, controlar, armazenar materiais e equipamentos próprios de laboratórios ou consultórios, bem como conhecer e manipular reagentes, solventes, equipamentos, ferramentas e instrumentos manuais, mecânicos, elétricos e eletrônicos, necessários para o desenvolvimento do trabalho. Auxiliar, sob orientação de docentes ou técnicos de nível superior, na padronização e desenvolvimento de técnicas laboratoriais, colaborando na análise de resultados e preparação de relatórios. Preparar pacientes e realizar exames, dependendo da área de atuação. Preparar solicitações de compras, organizar e controlar o almoxarifado da área de atuação. Auxiliar nas atividades de apoio à pesquisa, extensão e saúde, executando os procedimentos requeridos para o desenvolvimento dos trabalhos, colaborando nas aferições dos resultados das análises. Auxiliar docentes nas atividades de ensino, preparando materiais e equipamentos necessários para aulas (práticas e teóricas), fazendo acompanhamento nas aulas práticas laboratoriais. Regular, controlar e operar os aparelhos de acordo com os tipos de testes solicitados, adequando-os aos objetivos do trabalho. Executar o tratamento e descarte de resíduos, solventes e defensivos, com base em normas padronizadas de segurança ou métodos e técnicas indicados por profissionais da área. Executar ou promover, conforme o caso, atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação. Receber, coletar, preparar, examinar e distribuir materiais, efetuando os testes necessários, procedendo aos registros, cálculos e demais procedimentos	DESCRIÇÃO: Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve: Colaborar na execução de projetos e/ou programas voltados para sua área de atuação e que requeiram conhecimentos especializados. Auxiliar no treinamento dos funcionários da faixa I do grupo técnico e os do grupo básico. Orientar os serviços dos técnicos da faixa I de sua área de atuação.	DESCRIÇÃO: Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES GRUPO: TÉCNICO		
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO II	TÉCNICO DE LABORATÓRIO III
FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 680	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1123	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 1124
 DESCRIÇÃO: Efetuar preservação das peças anatômicas e órgãos, mantendo-as em soluções específicas, para serem utilizados em aulas práticas e estudos científicos. Preparar peças anatômicas e órgãos para o desenvolvimento de aulas práticas, retirando-os dos arquivos e colocando-os à disposição dos docentes e alunos. Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas, abrangendo os métodos, materiais, equipamentos e resultados alcançados. Participar da elaboração de manuais de procedimentos para operação de instrumentos e execução de técnicas laboratoriais e de experimentos. Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes à sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados. Desenvolver suas atividades, utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. 	DESCRIÇÃO:	DESCRIÇÃO:
 REQUISITOS EXIGIDOS: Ensino médio completo ou curso técnico profissionalizante completo, em nível de ensino médio. Dependendo da necessidade do laboratório, no caso de profissões regulamentadas, registro no órgão profissional competente. Língua estrangeira: necessidade e nível a depender da área de atuação. Se for de interesse, a Unidade/Órgão poderá optar por teste de proficiência Conhecimento de informática. ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Saúde / Ensino, Pesquisa, Extensão	 ensino médio) específico da função; ou 04 anos de experiência na função e curso superior de graduação* em andamento, específico da área de atuação (cursando pelo menos o 2º ano); ou 02 anos de experiência na função e curso superior de graduação* completo, na área de atuação. *Curso de graduação completo com carga horária mínima fixada pelo MEC. 	 completo (nível ensino médio) específico da função ou com cursos específicos e projetos implantados na área de atuação; ou 08 anos de experiência na função com cursos específicos ou com projetos implantados e/ou trabalhos publicados na área de atuação; ou 04 anos de experiência na função e curso superior de graduação* completo, na área de atuação.

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004 Atualizado em: 01/09/2005, 09/02/2007, 28/04/2008, 24/03/2009,

19/05/2009, 08/06/2009, 27/07/2010.